

PORTARIA Nº 9.302/2012

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, que a servidora abaixo relacionada, tomou posse em seu respectivo cargo em 09.03.2012 e não entrou em exercício no prazo estabelecido e;


Considerando, o disposto § 3º do art. 20 e Inciso II parágrafo único do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a servidora ANGELA MARIA ANTUNES, por não ter entrado em exercício no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de março de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta*
..... em *31.03.2012*;
pág. *26*..... e afixada(o) no placar
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *02.104.12012* a *09.104.12012*.